



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.312 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

CANCELA OS EMPENHOS ABAIXO RELACIONADOS
TOTALIZANDO R\$ 1.529,62 (UM MIL, QUINHENTOS E
VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS
CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pela Lei.

Considerando que os saldos remanescentes dos empenhos do
Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, abaixo relacionados não foram utilizados;

DECRETA:

Art.1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados:

EMPENHOS PARA CANCELAMENTO				
ANO	CREDOR	EMPENHO	VALOR	VALOR GERAL
2014	Tecminas Engenharia S/C Ltda	2047	0,02	
2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1187	66,33	
2015	Telefônica Brasil S/A	1468	1.440,38	
2015	Telemar Norte Leste S/A	1669	20,89	
2015	Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda	2737	2,00	
	TOTAL GERAL			R\$ 1.529,62

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 21/12/2016
pág. 17 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/12/2016 à dia 26/12/2016